

Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito da Segunda Vara Federal Criminal da Seção Judiciária de Belo Horizonte.

Ação Penal nº. 1003479-21.2023.4.06.3800

A **Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidos da Tragédia do Rompimento da Barragem Mina Córrego Feijão Brumadinho (AVABRUM)**, vem, respeitosamente, à digna presença de Vossa Excelência, por seu advogado, em cumprimento ao disposto na r. decisão de ID 1406447871, item 2, e em atenção ao requerido pelo Ministério Público Federal em ID 1397252403, requerer a juntada da inclusa listagem com o detalhamento dos seus associados por ela representados judicialmente neste feito, com a indicação das vítimas e dos respectivos graus de parentesco.

Outrossim, requer a habilitação da Associação peticionária, bem como de seu patrono, junto ao sistema.

Termos em que,
Pede Deferimento.

De Brumadinho para Belo Horizonte, 01 de agosto de 2023.

Danilo D'Addio Chammas
OAB/MG 214.966